



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 31/2023 – 30ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 20 de novembro de 2023.

Hora: 17horas e 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. *Instalação da Sessão e Leitura da Ata da sessão anterior. Foi solicitada dispensa de Leitura da Ata e colocada em votação. Aprovado por unanimidade.*

1.2.1. *Leitura dos Expedientes Recebidos - Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - **Moção de Congratulação nº 16/2023** – Os vereadores integrantes da Bancada do PP, MDB e PSB, com assento nesta casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUEREM a inserção em ata de homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela Sr.ª IRIA DIEDRICH, frente ao cargo de Interventora do Hospital São Luiz Gonzaga. CRCJ.*

1.2.2. *Foi solicitado dispensa da Leitura dos Expedientes, e colocado em votação. Aprovado por Unanimidade.*

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. *Na Tribuna Parlamentar Dois vereadores inscritos Ver. João Alir e Ver. Agenor.*

1.3.2. *No espaço das lideranças manifestou-se Ver. Elizandro (líder do PP), Ver. Pedro Roberto (líder do PSB) e Ver.ª Maria (líder do MDB), Ver.ª Jaqueline (LDGOVERNO) cedeu seu espaço ao Ver. José Adriani.*

1.3.3. *Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Solicitado dispensa de intervalo, colocado em votação. Aprovado por unanimidade.*

2. ORDEM DO DIA:

2.1. *Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.*

2.2. *Expedientes em Pauta para discussão e votação: - Iniciativa do Poder Executivo (inciso II do art. 143 do RI): - **Mensagem nº 87/2023 – Projeto de Lei nº 66/2023** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da administração pública, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 569.200,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos reais), para fins que especifica, e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade. - Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - **Indicação nº 34/2023** – Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja instalada uma cobertura para embarque e desembarque na creche municipal Maria Cleci Rios. Justifica-se que nos dias de chuva as crianças ficam expostas*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

diretamente, principalmente quando mais chuvosos, facilitando assim a locomoção para os pais. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por Unanimidade.

*- **Indicação nº 36/2023** – Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja contratada uma empresa para efetuar o Recadastramento Imobiliário Urbano, com a finalidade de atualização das informações cadastrais e demais necessidades, dos imóveis situados na área urbana. Solicita-se que o recadastramento, seja sem custo ao proprietário, que é fundamental para elaboração de um diagnóstico atualizado para subsidiar a implementação de alterações na política tributária vigente, retornando em melhorias na cidade para os contribuintes. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por Unanimidade.*

*- **Indicação nº 35/2023** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja construído um quebra-molas na Rua Justino Pereira de Brum, próximo a residência do Sr. Dirceu, no centro da cidade. Justifica-se a necessidade, pois há deslocamento dos veículos em alta velocidade, sendo que é um local onde crianças se reúnem para o embarque e desembarque do transporte escolar. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por Unanimidade.*

*- **Moção de Congratulações nº 13/2023** – O vereador signatário, integrante da Bancada PP, com assento nesta casa, após a aprovação do Colendo Plenário, REQUER a inserção em ata de homenagem concedida ao casal, Sr. David Vieira Anger e Sra. Genezi Jacques Anger, pelos seus 59 anos de casados. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por Unanimidade.*

*- **Moção de Congratulações nº 14/2023** - O vereador signatário, integrante da Bancada PP, com assento nesta casa, após a aprovação do Colendo Plenário, REQUER a inserção em ata de homenagem concedida a Assessora Jurídica Danielli Silveira Veiga, pelos trabalhos prestados a essa casa, com dedicação e prestatividade. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por Unanimidade.*

*- **Moção de Congratulações nº 15/2023** - O vereador signatário, integrante da Bancada do PP, com assento nesta casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER a inserção em ata de homenagem concedida ao casal, Sr. Luiz Rhoden e Sra. Herta Stein Rhoden, pelos seus 61 anos de casados. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por Unanimidade.*

*- **Moção de Apoio** - O Vereador que o presente subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que - após ouvido o Plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente – seja encaminhada Moção de Apoio à reposição inflacionária de 32% ao efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por Unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 17hs15-min.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Rolador, 20 de Novembro de 2023.

Jose Adriani Oliveira Dos Santos
Presidente

Maria Rosantina Dos Santos Da Rocha
1ª Secretária